

PORTARIA Nº 0703, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Folgas das Eleições ao(a) Servidor(a) que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019092422/PMB-SEMED**, datado de 24.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **06 (SEIS) DIAS DE FOLGAS DAS ELEIÇÕES 2018** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **LEANDRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Prof/Lic. Pleno em Matemática/Inglês, Matrícula nº 190625-9, lotado(a) na EMEF. EMEF SANTA MÔNICA, que participou do Processo Eleitoral como PRESIDENTE DE MESA no 1º e 2º turno de 2018.

Parágrafo Único: O gozo das folgas de que trata o caput deste artigo, será concedida a partir do dia **10 a 21/10/2019** (10, 15, 16, 17, 19 e 21/10/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 09 / 10 / 2019.

Jackeline Rodrigues

PORTARIA Nº 0704, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Folgas das Eleições ao(a) Servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019092607/PMB-SEMED**, datado de 26.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **08 (OITO) DIAS DE FOLGAS DAS ELEIÇÕES 2018** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MANOEL BENEDITO MATOS FONSECA**, ocupante do cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inf. Ens. Fund./Apoio Pedagógico e Prof/Coordenador Pedagógico, Matrículas nº 192377-3/190931-2, lotado(a) na EMEF. EMEF SANTA MÔNICA, que participou do Processo Eleitoral como PRESIDENTE DE MRV no 2º turno de 2018.

Parágrafo Único: O gozo das folgas de que trata o caput deste artigo, será concedida a partir do dia **08 a 17/10/2019** (08, 09, 10, 11, 14 e 15, 16, 17/10/2019).

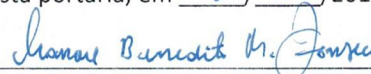
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08 / 10 / 2019.



PORTARIA Nº 0705, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Folgas das Eleições ao(a) Servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019061909/PMB-SEMED**, datado de 19.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **18 (DEZOITO) DIAS DE FOLGAS DAS ELEIÇÕES 2016 e 2018** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **RITA DE CASSIA AGUIAR DO AMARAL**, ocupante do cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inf. Ens. Fundamental(médio e superior), Matrícula nº 191253-4/192613-6, lotado(a) na EMEF. MANOEL SENA, que participou do Processo Eleitoral como PRESIDENTE DE MRV no 1º e 2º turno de 2016 e 2018.

Parágrafo Único: O gozo das folgas de que trata o caput deste artigo, será concedida, com efeito retroativo a **01 a 22/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09/10/2019.

